



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 018/2022

O Vereador VANDERLEI BAIOTO, integrante deste Poder Legislativo, abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem perante o Presidente da Mesa, ouvido o soberano Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos integrantes do Grupo Cia de Arte “Flor de Menina”, pela brilhante participação e representação do Município de Campo Novo do Parecis no 15º Festival de Dança de Tabaporã/MT e Festival de Dança de Joinville/SC:

15º FESTIVAL DE DANÇA DE TABAPORÃ/MT:

Giovana Koga - melhor bailarina

Leonardo Tutihashi - melhor bailarino

Fábio Lima - melhor coreógrafo, 1º lugar juvenil - “Meu primeiro amor” e 2º lugar - “Secrets” (Solista Julia Tutihashi) e 6º lugar - “Da dor que me rasga o peito me fortaleço, como um anjo inabalável”.

Bailarinas e bailarino:

1. Sarah Rodrigues Minosso
2. Ana Clara Ferreira
3. Julia Tutihashi Gallego
4. Sofia Vargas Casarin
5. Maria Antônia Becker de Lima
6. Larissa Zocal de Jesus
7. Vitória Rodrigues Minosso
8. Leonardo Tutihashi Gallego
9. Sofia Bosquê Martinhão
10. Giovana Koga Marcucci
11. Heloá Gabriella Fernandes da Silva
12. Kalany Mirla Mendes Freitas
13. Luiza Martelli

Protocolada na Câmara em 28/07/2022  Ao Expediente da sessão 01/08/2022

Encaminhada à apreciação da CLJRF em 02/08/2022

Apreciada na sessão do dia ___/___/2022

Resultado: _____

Presidente _____

Ver. Willian Freitas



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE/SC:

**Apresentações: “Meu primeiro amor” e “Secrets” (Solista Julia Tutihashi),
“Em você acho que sou eu” (Solista Giovana M. Koga) e Ephifany (grupo).**

Coreógrafo: Fábio Lima

Bailarinas e Bailarino:

- 1. Julia Tutihashi Gallego**
- 2. Maria Antônia Becker de Lima**
- 3. Vitória Paiva Carneiro**
- 4. Leonardo Tutihashi Gallego**
- 5. Sofia Bosquê Martinhão**
- 6. Giovana Koga Marcucci**
- 7. Ângela Marcucci**
- 8. Luiza Santos Martelli**
- 9. Gabriela Henrique Balastreli**

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 1º de agosto de 2022.


VER. VANDERLEI BAIOTO